

-----**ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**-----

-----Aos sete dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, realizou-se, na sala de sessões da Câmara Municipal de Odemira, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea a) do artigo quadragésimo primeiro do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, conjugado com o disposto na alínea b) do número um do artigo décimo quarto do respectivo Regimento.-----

-----A sessão foi presidida pelo senhor José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho e a Ordem de Trabalhos foi a seguinte:-----

-----**I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros – José da Silva Joaquim: apreciação e deliberação;-----

-----2. Venda do Lote de Terreno nº 46 do Loteamento Municipal da Quinta da Areia – Guilherme da Costa Campos: apreciação e deliberação;-----

-----3. Alteração ao Regulamento Municipal de Obras e Edificações: apreciação e deliberação;-----

-----4. Alteração ao Regulamento Municipal de Feiras e Mercados: apreciação e deliberação;-----

-----5. Alteração ao Regulamento Municipal de Actividade de Venda Ambulante – Rectificação do Anexo I: apreciação e deliberação;-----

-----6. Estatutos da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente: apreciação e deliberação.-----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Pelas dez horas e quinze minutos, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão e, depois de saudar os presentes, procedeu à chamada, tendo-se verificado a presença de dezasseis membros da Assembleia, a saber os senhores Alfredo Manuel Gonçalves Fino, Aníbal Mendes Simão, António Augusto Silva de Almeida, António Carlos Silva Vilhena Roberto, António Eduardo Ramos Camacho, Guilherme Augusto da Silva Nicolau, Joaquim Maria da Silva Rodrigues, Joaquim Maurício Conceição Rosa, José Campos da Silva, José Gabriel Rodrigues Lourenço, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, José Manuel da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São Luís), Manuel Guerreiro da Silva, Maria Luísa Vilão Palma Quaresma, Rui Boura Xavier e Viriato Manuel Nunes Rodrigues e, ausentes os senhores Alberto Fernando da Silva Jaques Pedras, Aníbal Manuel Alves da Silva, António Francisco Portela Paulino Emídio Marreiros, Armando Narciso Reis Góes, Arménio Candeias Pereira, Catarina da Luz Martiniano Ramos, Filipe José Guerreiro Palma, João Maria Salvador, José da Silva Valério, José David Fernandes Geraldo, José Manuel da Silva, José Manuel Guerreiro, José Maria Joana, Manuel José da Silva Correia, Manuel Maria José, Maria Emília José Gomes da Silva, Maria Felicidade Rosa Marques Abrantes, Mário Manuel Lourenço Silva Santa Bárbara, Pedro Manuel da Conceição Souto e Raúl Maria Gonçalves.-----

-----Seguidamente, dado não existir quorum e bem assim, face às trágicas consequências provocadas pela intempérie que assolou no passado dia seis de Novembro, o Alentejo e particularmente o concelho de Odemira, isolando algumas povoações, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, tomou a decisão de adiar a sessão para o próximo dia catorze de Novembro, Sexta-feira, pelas nove horas e trinta minutos, no mesmo local e com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----I - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1. Intempérie que assolou o concelho de Odemira no passado dia 06/11/97: tomada de

- posição;-----
- 2. Venda de Lotes de Terreno no Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros – José da Silva Joaquim: apreciação e deliberação;-----
- 3. Venda do Lote de Terreno nº 46 do Loteamento Municipal da Quinta da Areia – Guilherme da Costa Campos: apreciação e deliberação;-----
- 4. Alteração ao Regulamento Municipal de Obras e Edificações: apreciação e deliberação;-----
- 5. Alteração ao Regulamento Municipal de Feiras e Mercados: apreciação e deliberação;-----
- 6. Alteração ao Regulamento Municipal de Actividade de Venda Ambulante – Rectificação do Anexo I: apreciação e deliberação;-----
- 7. Estatutos da Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente: apreciação e deliberação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas onze horas.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente acta que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----